



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2024/2026**

Extrato da Ata da 4ª Reunião de 2025

1. Informações da reunião

Data: 17/06/2025 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária
Formato: online **Plataforma:** Meet **Local:** online

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Tabajara Medeiros de Rezende Filho
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Juliana Martins
Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Vanessa Borelli Silva
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves
Diretor da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC - Substituto (CAPGTIC)	Sr. Rogério Machado de Almeida
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituta (SETIC) / Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro

Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Leonardo Luis Soares
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Fabio Teodoro Lima
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Paulo Humberto Anhaia Negrelli
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Ramon Chiara
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla	Outros compromissos institucionais.
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa	Férias.
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme	Outros compromissos institucionais.
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Análise de riscos de pessoas
II	Ratificação de FRAD
(Extra)	PROAD n. 33877/2025 - Levantamento de logs para investigação de acesso indevido
(Extra)	PROAD n. 33740/2025 - Solicitação de informações pela Polícia Federal
(Extra)	PROAD n. 32551/2025 - Solicitação emergencial de logs autorizada pela Presidência
(Extra)	Requisição Interna de Documentos e Informações (RIDI) nº 11/2025 - Auditoria Interna nº 4/2025 (PROAD nº 11735/2025)
(Extra)	Minuta proposta para a criação do Grupo de Trabalho para evolução da proteção dos dados pessoais

4. Breve relato

A Desembargadora Cândida Alves Leão iniciou a reunião passando a palavra ao Sr. Ricardo Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC).

I. Análise de riscos de pessoas

A SETIC apresentou ao Comitê o resultado da análise de riscos de pessoas, trabalho complementar à análise de riscos sobre o ambiente computacional concluída em 2024.

Foi informado que este trabalho visa atender à Auditoria Interna nº 5/2022, realizada pela Secretaria de Auditoria do TRT2, que avaliou a Gestão da Segurança da Informação no Tribunal, a partir da Ação Coordenada de Auditoria pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A SETIC esclareceu que, com base nos achados apresentados nesta auditoria, elaborou um plano de ação para atendimento das recomendações, constando entre elas a ação *“Realizar análise de riscos com foco em pessoas, de modo permitir a identificação das pessoas atuantes sobre os ativos críticos de TIC e correspondente tratamento dos riscos mapeados”*, culminando no relatório compartilhado.

Neste sentido, visando a mitigação do percentual de risco não controlado, levantados por meio dos questionários encaminhados para os servidores e os gestores de TIC, foi planejado um conjunto de ações com foco na conscientização e capacitação das pessoas atuantes sobre os ativos críticos de TIC em assuntos relacionados à segurança cibernética, bem como a definição de áreas responsáveis e prazos de conclusão.

O Comitê aprovou o relatório e o referido plano.

II. Ratificação de FRAD

Para fins de registro em ata de reunião, a SETIC informou que este assunto foi encaminhado por e-mail ao Comitê, para validação, após a última reunião:

- Relatório de Incidentes Cibernéticos - 1º Trimestre de 2025 (enviado em 02/junho/2025).

Tendo em vista que não houve manifestação contrária por meio de e-mail, foi sugerida a aprovação do documento.

O CSIPDP ratificou a aprovação do relatório.

Extrapauta 1 - PROAD n. 33877/2025 - Levantamento de logs para investigação de acesso indevido

A SETIC encaminhou para análise do CSIPDP solicitação para levantamento de logs recebida por parte de advogado, complementando o requerimento formulado por meio do PROAD nº 29877/2025, apresentando a justificativa para a identificação do endereço IP responsável pelo acesso ao processo identificado na data e horário mencionados no requerimento.

Após ampla discussão sobre o assunto, o Comitê decidiu pelo indeferimento da solicitação, considerando que o pedido não foi devidamente formulado e fundamentado, tendo em vista que caberiam outros meios mais oportunos de encaminhamento, como o registro de boletim de ocorrência e/ou submissão para o juízo do processo.

Desta forma, a SETIC ficou encarregada de providenciar minuta de resposta ao advogado, para validação do Comitê.

Por fim, foi observado que a proposta de criação de área específica para tratamento da proteção de dados pessoais no Tribunal, mencionada na reunião do Comitê ocorrida em 29/04/2025, atenderia a este tipo de demanda apresentada, no sentido de caber a esta unidade a responsabilidade pela elaboração da redação da referida resposta.

Extrapauta 2 - PROAD n. 33740/2025 - Solicitação de informações pela Polícia Federal

Foi apresentada ao Comitê, para ciência, demanda da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DELECIBER/DRPJ/SR/PF/SP, da Polícia Federal, acerca de acessos realizados em processo judicial.

O Comitê declarou estar ciente e de acordo com a solicitação exposta acima.

Extrapauta 3 - PROAD n. 32551/2025 - Solicitação emergencial de logs autorizada pela Presidência

Foi apresentada ao Comitê, para ciência, demanda urgente de levantamento de informações a respeito dos IPs internos a partir dos quais a magistrada solicitante realizou acessos ao sistema PJe, no período de 01/01/2024 até 05/06/2025, a fim de instruir Pedido de Providência em face da magistrada, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando a comprovação de frequência.

O Comitê declarou estar ciente e de acordo com a solicitação, em que pese eventual impossibilidade de obtenção dos dados solicitados.

Extrapauta 4 - Requisição Interna de Documentos e Informações (RIDI) nº 22/2025 - Auditoria Interna nº 4/2025 (PROAD nº 11735/2025)

Em complemento ao assunto tratado na reunião anterior do colegiado, a SGGE apresentou ao CSIPDP os quesitos e as minutas de respostas referentes à RIDI 22/2025, para validação dos membros do Comitê.

Após explicação pormenorizada, a fim de elucidar o teor de cada pergunta e resposta contida no relatório, a SGGE ficou encarregada de disponibilizar o documento e seus anexos por meio de e-mail, para apreciação do Comitê.

Acerca das questões apresentadas, foi pontuado que os riscos relacionados à segurança da informação e privacidade de dados demandam maior atenção do Comitê. Considerando o que competia à área de TIC, a resposta foi afirmativa (“Sim”). Entretanto, foi ressaltado que a segurança da informação demanda constituir estrutura em nível institucional, subordinada diretamente à alta administração do órgão e desvinculada da área de TIC, conforme preconiza normativo (Resolução CNJ Nº 396 de 07/06/2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ).

Por fim, foram compartilhadas ações tomadas com relação aos riscos levantados, tais como a criação do grupo de trabalho multidisciplinar que irá tratar alguns dos temas apresentados.

Extrapauta 5 - Minuta proposta para a criação do Grupo de Trabalho para evolução da proteção dos dados pessoais

A SGGE apresentou, ao Comitê, minuta proposta para a criação de Grupo de Trabalho para evolução da proteção dos dados pessoais (LGPD).

Foram divulgados os integrantes da equipe multidisciplinar, responsáveis pelas atividades operacionais do grupo, o qual executará as ações demandadas pelo CSIPDP, tendo como Coordenador o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e, como Vice-coordenador, o titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE), de forma a acompanhar a UAE - Unidade de Apoio Executivo do CSIPDP.

Acerca do prazo de atuação, ficou estabelecida a duração de 365 dias.

O Comitê deliberou pela inclusão de dois representantes da área fim, sendo um representante da Corregedoria e outro, a ser indicado pela Presidência, representando o 2º Grau.

Ficou acordado que a SGGE encaminhará a minuta via e-mail, para apreciação do Comitê. Posteriormente, o documento será encaminhado para a Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, unidade responsável pela normatização institucional, e será submetido à Presidência do Tribunal.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Elaborar minuta de resposta referente ao levantamento de logs solicitado pelo advogado, para apreciação do Comitê.	SETIC
Enviar relatório e anexos referentes ao questionário de auditoria, por e-mail, para apreciação do Comitê.	SGGE
Enviar minuta para a criação do Grupo de Trabalho para evolução da proteção dos dados pessoais, por meio de e-mail, para apreciação do Comitê.	SGGE

6. Próxima reunião

Data: 05/08/2025 às 14:00.

7. Assinatura da coordenadora do colegiado